

TERRITÓRIO DO SISAL - COOPSISAL, CNPJ nº 11.495.805/0001-70; **VALOR:** R\$ 1.214.400,00 (um milhão, duzentos e catorze mil, quatrocentos reais). **PROCESSO:** 082.1759.2022.0001404-62. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022. CONTRATADA:** LATICÍNIO COLOSSO LTDA, CNPJ nº 06.945.654/0001-74; **VALOR:** R\$ 101.728,00 (cento e um mil, setecentos e vinte e oito reais). **Dotação Orçamentária: U.O:** 12.101; **U.G:** 0005; **Função:** 08; **Subfunção:** 306; **Programa:** 300; **Ação:** 1844; **Região:** 9900; **Natureza da Despesa:** 33.90.32.00 e 3.3.90.47.00; **Destinação:** 0.131.101806/5.328; **Tipo de Recurso:** 1. Base **Legal:** ART.17 DA LEI FEDERAL Nº 12.512/2011 E INCISO XXX, ART. 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **Assina:** CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA - Secretário da SJDHDS

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 25/03/2022 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para aquisição do **MEDICAMENTO "SACUBITRIL 24MG + VALSARTANA 26MG, COMPRIMIDO" - 10.108 UNIDADES**, objeto de Dispensa **Nº066/2022**, conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005, para atender o componente especializado. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 21 de março de 2022.

Mª Fernanda Yanase
Diretora Administrativa
DA/SAFTEC/SESAB

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 29/03/2022 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para aquisição do medicamento CISTEAMINA COLÍRIO 0,5%- 42 unidades (3 parcelas de 14 unidades, sendo a primeira em 15 dias, a segunda em 50 dias e a terceira em 100 dias), objeto de Dispensa **Nº059/2022** conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005, para atender a Determinação Judicial. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 21 de Março de 2022.

Mª Fernanda Yanase
Diretora Administrativa
DA/SAFTEC/SESAB

MATERNIDADE ALBERT SABIN

RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA PCE Nº. 19.134.2022.0007 **PROC. SEI Nº** 019.8723.2022.0038738-57 **AFM Nº** 19.134.00104/2022 **CONTRATANTE:** MATERNIDADE ALBERT SABIN **CONTRATADA:** ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA **CNPJ** 14.115.388/0001-80 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR - **LUVA CIRURGICA TAM. 8,0** (VALOR: R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais). Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade). Assinatura: 21.03.2022. Louricea de Cerqueira Daltró/Diretora Geral

RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA PCE Nº. 19.134.2022.0008 **PROC. SEI Nº** 019.8729.2022.0031870-60 **AFM Nº** 19.134.00108/2022 - **EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ** 12.882.932/0001-94 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR - **Compressa de gaze 7,5x7,5 estéril** (VALOR: R\$ 10.290,00 (Dez mil e duzentos e noventa reais). Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade). Assinatura: 21.03.2022. Louricea de Cerqueira Daltró/Diretora Geral

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022

Processo nº: 069.1465.2022.0000355-97. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: Federação Baiana de Ciclismo - FBC. CNPJ: 14.675.052/0001-72. Objeto apoio financeiro para realização do "DESAFIO METAL BIKE", nos dias 26 e 27 de março de 2022, no Município de Camaçari na Fazenda Martinelli. Valor Global: R\$ 59.620,00 (cinquenta e nove mil seiscientos e vinte reais). Em 21/03/2022. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022

PROCESSO: 032.8091.2022.0001107-14; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADO:** Empresa Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, inscrito no nº CNPJ: 15.139.629/0001-94. **OBJETO:** serviços de Relocação de dois Postes, no município de Cachoeira na área da poligonal da implantação do Terminal Turístico. **VALOR:** R\$ 16.442,16 (dezesseis mil, quatrocentos e dois reais e dezesseis centavos), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0002; Ação: 23.451.303.5491; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000. **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 17.03.2022; **ASSINATURA:** Giulliana Brito do Espírito Santo Mercuri, Secretária de Turismo em exercício.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 103 DE 21 DE MARÇO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0300170652120 (SEI nº 019.12792.2019.0134937-99), com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **VITANET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI, CNPJ nº. 12.185.204/0001-23, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 37 (trinta e sete) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 104 DE 21 DE MARÇO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 006.0419.2021.0027380-18, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **FARMA-RAPIDA MEDICAMENTOS E MATERIAIS ESPECIAIS S.A (antiga D HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.), CNPJ nº. 08.076.127/0008-72, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 124 (cento e vinte e quatro) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

LILIANE BARBOSA BRITTO

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 107 DE 21 DE MARÇO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA SEI nº. 019.11458.2021.0069595-08, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **FORTCLEAM COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA., CNPJ nº. 00.129.824/0001-66, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 40 (quarenta) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 108 DE 21 DE MARÇO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 019.5153.2020.0077595-88, com fulcro na disposição contida nos arts. 184, VI e 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **RENE LEONE CARVALHO DOS SANTOS, CNPJ nº. 20.131.609/0001-07, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos